



**ATO DECLARATÓRIO Nº 10.863,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010**

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a Sr. MANOELA DE CARVALHO FERREIRA, C.P.F. nº 10.924.078-95, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

**ATO DECLARATÓRIO Nº 10.864,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010**

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a Sr. IGOR FRANÇA GARCIA, C.P.F. nº 013.475.576-60, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no artigo 1º da Lei nº 6.385/76, de 07 de dezembro de 1976.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

**ATO DECLARATÓRIO Nº 10.865,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010**

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a Sr. TATYANÁ YOSHIE KUROKU, C.P.F. nº 095.309.018-36, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

**ATO DECLARATÓRIO Nº 10.871,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010**

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, cancela a pedido a autorização concedida a BANCO FIDIS S.A, CNPJ nº 02.237.425, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

**ATO DECLARATÓRIO Nº 10.872,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010**

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, cancela a pedido a autorização concedida ao Sr. GUSTAVO ARANTES LAFFHOSO, C.P.F. nº 075.611.538-80, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

**ATO DECLARATÓRIO Nº 10.873,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010**

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, cancela a pedido a autorização concedida ao Sr. JOSÉ ANTONIO RIGOBELLO, C.P.F. nº 005.221.719-15, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

**SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS
SANCCIONADORES
COORDENAÇÃO DE CONTROLE
DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta de Julgamentos, Abertos Ao Público, de Processos Administrativos Sancionadores - Cvm

1 - Marcação de novos julgamentos: comunicamos, nr nos do disposto nos artigos 27 a 36 e artigo 40, todos da Deliberação CVM nº 538, de 05/07/2008, que será realizada a sessão de julgamento de Processo Administrativo Sancionador, na data e local segurar mencionados.

Ficam desde já convocados os indicados e seus representantes, ou advogados, devidamente constituídos nos autos, para comparecer à sessão de julgamento do Processo Administrativo Sancionador e oferecer sustentação oral de suas defesas. Eventual alteração na presente pauta será objeto de publicação no Diário Oficial da União.

16/03/2010 - terça-feira
Horário: a partir das 15h
PAS CVM/Nº 07/07
Relator: Diretor Marcos Barbosa Pinto
Procuradora: Milla de Aguiar Vasconcellos Ribeiro
Local: Rua Sete de Setembro, 111, 34º andar - Centro de Janeiro - RJ

Objeto do processo: Apurar eventual uso de informações privilegiada relacionada a negócios com ações de emissão da S/A e PERDIGÃO S/A, realizadas no período que antecedeu a publicação, pela primeira, de oferta pública para aquisição de ações emissão da segunda, em 17 de julho de 2006.

| ACUSADOS | ADVOGADOS |
|--------------------------------|-----------------------|
| Christiane Assis | José Henrique Barbosa |
| Flávia Fontana Mincarani | Evandro Luis Barvelli |
| Oscário Henrique Furlan Júnior | Lays Hsico Matsui |